DocuSign Envelope ID: CFFB6ECF-74FB-4099-80DF-B7E730D5D2CC

EDITAL DE CITAÇAO - PRAZO DE 20 DIAS.PROCESSO Nº 1023823-85.2020.8.26.0001A MM. Juiza de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo,Dra. Juliana Forster Fulfaro, na forma da Lei, etc.FAZ SABER a ROCHEDO FORTE CONCRETO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.,CNPJ 05.823.668/0001-52, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Mariana Locadora de Veículos Ltda., para quitação de alugueres referentes ao contrato de locação de veículos, bem como para o pagamento de multas de trânsito e avarias. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazodo presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel,caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital publicado na forma da lei.NADA MAIS. São Paulo, 16 de junho de 2023.

www.gazetasp.com.br

SEST SENAT Serviço Social do Transporte | Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte

Torna pública a abertura de processo seletivo para contratação e formação de cadastro reserva nacional para atuar em São Paulo (Santo Amaro/SP).

Auxiliar de Saúde Bucal – Nº 1140/23.
Técnico de Promoção Social – Nº 1141/23.
Técnico de Formação Profissional I (Pedagógico) – Nº 1142/23.
Instrutor SENAT (Trânsito) – Nº 1143/23.
Instrutor SENAT (Jovem Aprendiz) – Nº 1144/23.

Para mais informações, acesse o endereço eletrônico: http://www.sestsenat.org.br/trabalhe-conosco, durante o período de inscrições, que será de **20/06 a 27/06/2023.**

O processo seletivo terá as seguintes etapas: avaliação de conhecimentos específicos, avaliação documental e entrevista.

SEST SENAT Serviço Social do Transporte | Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte

Torna pública a abertura de processo seletivo para contratação e formação de cadastro reserva nacional para atuar em Vila Jaguara/SP.

Auxiliar de Serviços Gerais - Nº 1035/23.
Assistente Administrativo II - Compras - Nº 1036/23.

Para mais informações, acesse o endereço eletrônico: http://www.sestsenat.org.br/trabalhe-conosco, durante o período de inscrições, que será de **20/06 a 27/06/2023.**

O processo seletivo terá as seguintes etapas: avaliação de conhecimentos específicos, avaliação documental e entrevista.

Infraestrutura Brasil Holding XVII S.A.

CNPJ nº 44.507.288/0001-60 - NIRE 35.300.581.911

Edital de 1ª (Primeira) Convocação para Assembleia Geral de Debenturistas da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, em Série Única, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Distribuição, da Infraestrutura Brasil Holding XVII S.A., a ser realizada em 22 de junho de 2023.

Infraestrutura Brasil Holding XVII S.A., sociedade por ações sem registro de capital aberto perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Campos Bicudo, nº 98, 4º andar, Jardim Europa, CEP 04.536-010, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ") sob o nº 44.507.288/0001-60 ("Emissora"), por meio do presente, convoca os titulares das debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, da série única, da 1ª (primeira) emissão da Emissora, as quais foram objeto de oferta pública com esforços restritos de distribuição ("Debenturistas", "Debêntures" e "Emissão", respectivamente), nos termos da cláusula 10 do "*Instrumento Particular de Escritura da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, em Série Única, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Distribuição, da Infraestrutura Brasil Holding XVII S.A.*" celebrado em 22 de junho de 2022 entre a Emissora e a Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., instituição financeira, inscrita no CNPJ sob o nº 22.610.500/0001-88 ("Agente Fiduciário" e "Escritura de Emissão" respectivamente), e dos artigos 71, §§1º e 2º, e 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, a se reunirem em assembleia geral de Debenturistas a ser realizada no dia 22 de junho de 2023, às 10 horas, de modo exclusivamente digital ("AGD"), através da plataforma digital "*Microsoft Teams*", com o link de acesso a ser encaminhado pela Emissora aos Debenturistas habilitados, conforme prerrogativa prevista na Instrução Normativa do Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração (DREI) nº 81, de 10 de junho de 2020 ("Instrução Normativa DREI 81") e, conforme aplicável, na Resolução CVM nº 81, de 29 de março de 2022 ("Resolução CVM 81"), e será considerada, nos termos da Instrução Normativa DREI 81 e da Resolução CVM 81, como realizada na sede da Emissora, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Campos Bicudo, nº 98, 4º andar, Jardim Europa, CEP 04.536-010. A AGD será instalada, em 1ª (primeira) convocação, às 10 horas (horário de Brasília), a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: **(a)** a aprovação prévia (*waiver*) para que a Acionista (conforme definido na Escritura de Emissão) possa onerar o Boletim de Subscrição Não Onerado Acionista (conforme definido na Escritura de Emissão), até o valor total de R$ 230.000.000,00 (duzentos e trinta milhões de reais), em favor do Titular das Notas Comerciais, no âmbito da 1ª (primeira) emissão de notas comerciais escriturais, em série única, com garantia real, para colocação privada, conforme disposto nos artigos 45 e seguintes da Lei nº 14.195, de 26 de agosto de 2021, conforme alterada, a serem integralmente subscritas e integralizadas de forma privada pelo Titular das Notas Comerciais, nos termos do "*Termo da 1ª (Primeira) Emissão de Notas Comerciais Escriturais, em Série Única, com Garantia Real, para Colocação Privada, da Infraestrutura Brasil Holding XVI S.A.*", a ser celebrado entre a Emissora e o Titular das Notas Comerciais, assim como outorgar procuração ao Titular das Notas Comerciais para cobrança ou chamada de capital do Boletim de Subscrição Não Onerado Acionista, sem acarretar um Evento de Vencimento Antecipado Não Automático, nos termos do inciso (xxv) da Cláusula 7.2 da Escritura de Emissão; e **(b)** a autorização à Emissora, à Acionista e ao Agente Fiduciário para a prática de todos e quaisquer atos necessários e/ou convenientes à formalização, implementação e/ou aperfeiçoamento das deliberações referentes à matéria indicada nesta ordem do dia. **Procedimentos Aplicáveis à Realização Digital:** Em atendimento à Resolução CVM 81, apresentamos abaixo os procedimentos aplicáveis à realização da AGD por meio digital: **1- Acesso e utilização do Sistema Eletrônico:** A AGD será realizada através de plataforma digital "*Microsoft Teams*", que possibilitará a participação remota dos Debenturistas. O conteúdo da AGD será gravado pela Emissora. Para participarem da AGD, os Debenturistas deverão enviar, preferencialmente, até 2 (dois) dias antes de sua realização (*i.e.*, até 20 de junho de 2023), para os e-mails ri@essentiaenergia.com.br, agentefiduciario@vortx.com.br e jsc@vortx.com.br: **(i)** a confirmação de sua participação acompanhada da cópia do CPF em caso de pessoa física e, CNPJ de empresas ou dos fundos dos Debenturistas, conforme o caso; **(ii)** a indicação dos representantes que participarão da AGD, informando seu CPF, telefone e e-mail para contato; e **(iii)** as cópias dos respectivos documentos de comprovação de poderes, conforme item 3 abaixo. A Emissora enviará, até 2 (duas) horas antes da realização da AGD, um e-mail contendo as orientações para acesso e os dados para conexão ao sistema eletrônico para cada um dos Debenturistas que tiverem confirmado a participação, conforme acima indicado. Caso determinado Debenturista esteja com problemas de acesso à plataforma ou não tenha recebido o convite individual para participação na AGD com pelo menos 2 (duas) horas de antecedência em relação ao horário de início da AGD, deverá entrar em contato com a Emissora pelo telefone (11) 2397-1450, com no mínimo 1 (uma) hora de antecedência em relação ao horário de início da AGD, para que seja prestado o suporte adequado e, conforme o caso, o acesso do Debenturista seja liberado mediante o envio de novo convite individual. Caso o Debenturista tenha dúvidas gerais relacionadas à AGD, deve entrar em contato com a Emissora pelo telefone (11) 2397-1450. No dia de realização da AGD, os Debenturistas deverão se conectar com 30 (trinta) minutos de antecedência munidos de documento de identidade e dos documentos previamente encaminhados por e-mail. A Emissora não se responsabilizará por eventuais falhas de conexão ou problemas operacionais de acesso ou equipamentos dos Debenturistas. Os Debenturistas que participarem via "*Microsoft Teams*", de acordo com as instruções da Emissora, serão considerados presentes na AGD e deverão ser considerados assinantes da ata e do livro de presença. **2- Admissão de Instrução de Voto à Distância:** O Debenturista poderá exercer seu direito de voto à distância, por meio do preenchimento de instrução de voto à distância, a qual está disponível na página da rede mundial de computadores da Emissora (http://www.essentiaenergia.com.br) e da CVM (http://www.gov.br/cvm/pt-br). Para que a instrução de voto à distância seja considerada válida, é imprescindível: **(i)** o preenchimento de todos os campos, incluindo a indicação do nome ou denominação social completa do debenturista e o número do CPF ou CNPJ, bem como indicação de endereço de e-mail para eventuais contatos; e **(ii)** a assinatura ao final da instrução de voto à distância do Debenturista ou seu representante legal, conforme o caso, e nos termos da legislação vigente, ou por meio do envio de procuração. A Emissora exigirá que as instruções de voto à distância sejam rubricadas e assinadas com a certificação digital ou reconhecidas por outro meio que garanta sua autoria e integridade, conforme §2º do artigo 76 da Instrução Resolução CVM 81. Será aceita a instrução de voto à distância que for enviada preferencialmente com até 2 (dois) dias de antecedência da data de realização da AGD, juntamente com os documentos listados no item 3 abaixo, aos cuidados da Emissora e/ou ao Agente Fiduciário, para os e-mails ri@essentiaenergia.com.br e agentefiduciario@vortx.com.br. Os Debenturistas que fizerem o envio da instrução de voto acima mencionada e esta for considerada válida, não precisarão acessar o link para participação digital da AGD, sendo sua participação e voto computados de forma automática. Contudo, em caso de envio da instrução de voto de forma prévia pelo debenturista ou por seu representante legal com a posterior participação da assembleia via acesso ao link, o debenturista caso queira, poderá votar na AGD, caso em que o voto anteriormente enviado deverá ser desconsiderado. **3- Depósito Prévio de Documentos:** Os Debenturistas deverão enviar aos endereços eletrônicos ri@essentiaenergia.com.br , agentefiduciario@vortx.com.br e jsc@vortx.com.br, até 2 (dois) dias de antecedência da data de realização da AGD, os seguintes documentos: **(i)** quando pessoa física: cópia digitalizada de documento de identidade válido com foto do debenturista, (Carteira de Identidade Registro Geral (RG), Carteira Nacional de Habilitação (CNH), passaporte, carteira de identidade expedidas pelos conselhos profissionais ou carteiras funcionais expedidas pelos órgãos da Administração Pública, desde que contenham foto de seu titular); **(ii)** quando pessoa jurídica: **(a)** último estatuto social ou contrato social consolidado, devidamente registrado na junta comercial competente; **(b)** documentos societários que comprovem a representação legal do debenturista; e **(c)** documento de identidade válido com foto do representante legal; **(iii)** quando fundo de investimento, **(a)** último regulamento consolidado do fundo; **(b)** estatuto ou contrato social do seu administrador ou gestor, conforme o caso, observada a política de voto do fundo e documentos societários que comprovem os poderes de representação em AGD; e **(c)** documento de identidade válido com foto do representante legal; e **(vi)** quando for representado por procurador, procuração com poderes específicos para sua representação na AGD, obedecidas as condições legais. Em todo caso, os Debenturistas ou seus representantes legais, munidos dos documentos exigidos acima, poderão participar da assembleia ainda que tenha deixado de depositá-los previamente, desde que os apresente até o horário estipulado para a abertura dos trabalhos, conforme § 2º, artigo 72, da Resolução CVM 81. Os termos iniciados por letra maiúscula utilizados neste edital de convocação que não estiverem aqui definidos têm o significado que lhes foi atribuído na Escritura de Emissão.

São Paulo, 15 de junho de 2023.
Infraestrutura Brasil Holding XVII S.A.

COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO DE SÃO PAULO - COHAB-SP

CNPJ/MF Nº 60.850.575/0001-25 - NIRE Nº 3530005464-4

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

São convocados os Acionistas da **Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo - COHAB-SP**, a reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 26 de junho de 2023, às quinze horas, no Gabinete da Presidência, na Rua São Bento nº 405 - 14º andar, nesta Capital, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **- PAUTA: - 1 - RENEGOCIAÇÃO DE DÉBITOS DAS UNIDADES COMERCIAIS DA COHAB-SP E APROVAÇÃO DA MINUTA DA PORTARIA QUE REGULAMENTA A APLICAÇÃO DA LEI MUNICIPAL 17.859/2022; 2 - ALIENAÇÃO DA ÁREA REMANESCENTE DE PROPRIEDADE DA COHAB-SP, INSERIDA NO LOTE 02 DA QUADRA 73, LOCALIZADA NAS ESQUINAS DA RUA JACAREZINHO, COM RUA LUCENA, CONJUNTO HABITACIONAL PRESIDENTE CASTELO BRANCO - CARAPICUÍBA.**

São Paulo, 14 de junho de 2023.
Gustavo Garcia Pires
Presidente do Conselho de Administração
João Cury Neto
Diretor Presidente da COHAB-SP

CEL-LEP ENSINO DE IDIOMAS S.A.

CNPJ/ME nº 10.772.420/0001-40 / NIRE nº 35300367570

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
A SER REALIZADA ÀS 11:30 HORAS DO DIA 23 DE JUNHO DE 2023

Ficam convocados os acionistas do **CEL-LEP ENSINO DE IDIOMAS S.A.**, sociedade por ações, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 10.772.420/0001-40 ("Companhia") a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária ("AGOE") a realizar-se em primeira convocação no dia **23 de junho de 2023, às 11:30 horas**, de modo semipresencial, conforme orientações abaixo, sendo permitida tanto a participação presencial quanto aquela a distância, mediante atuação remota, via sistema eletrônico, para examinar, discutir e votar a respeito da seguinte ordem do dia: Em Assembleia Geral Ordinária: **(a)** o Relatório da Administração e aprovação, sem reservas, das contas dos administradores referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2022; **(b)** a aprovação das demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2022, acompanhadas do parecer da BDO RCS Auditores Independentes - SS; **(c)** a destinação do resultado relativo ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2022; Em Assembleia Geral Extraordinária: **(d)** o encerramento de 20 filiais da Companhia; **(e)** a extinção do Conselho de Administração; **(f)** diante da alteração do item (e) acima, a reforma e consolidação do Estatuto Social da Companhia. Participação: Observado o disposto na Instrução Normativa DREI nº 79, de 14 de abril de 2020 ("IN DREI 79"), a participação do acionista na AGOE poderá ser (i) presencial, com o comparecimento físico na sede social, na Rua São Tomé, nº 86, salas 21 e 22, Vila Olímpia, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04551-080, no dia e horário marcado; ou (ii) ou por meio de atuação remota via sistema eletrônico de votação a distância ("Sistema Eletrônico"), observadas as orientações deste Edital. Poderão participar da AGOE (seja presencialmente, seja mediante Sistema Eletrônico, conforme o caso) os acionistas da Companhia, registrados no Livro de Registro de Ações Nominativas da Companhia, exibindo documento de identidade, no caso de pessoas físicas, e atos constitutivos e documentos comprobatórios da regularidade da representação, no caso de pessoas jurídicas, sempre observado o disposto no artigo 126 da Lei nº 6.404/1976. Sistema Eletrônico: A Companhia solicita aos acionistas interessados em participar da AGOE mediante Sistema Eletrônico que enviem tal solicitação por escrito à Companhia pelo e-mail assembleia@cellep.com, com antecedência mínima de 48 horas da realização da AGO, acompanhada de toda a documentação necessária para sua participação, qual seja: (i) a identificação completa do acionista, incluindo seu CPF ou CNPJ, conforme o caso; (ii) telefone e endereço de e-mail do solicitante; e (iii) cópia simples dos documentos necessários para legitimação e representação, conforme indicado neste Edital. Caso determinado acionista não receba as senhas de acesso com até 24 horas de antecedência ao horário de início da AGOE, tal acionista deverá entrar em contato com a Companhia por meio do e-mail assembleia@cellep.com, para que seja prestado o suporte necessário em tempo hábil. A Companhia enviará assim que possível as seguintes informações aos acionistas que tenham apresentado regularmente sua solicitação no prazo e nas condições acima: (i) instruções para acesso ao sistema eletrônico de participação na AGOE; e (ii) documentos referentes aos assuntos da ordem do dia da AGOE. A Companhia, no entanto, não se responsabiliza por quaisquer problemas operacionais ou de conexão que o acionista que participe por meio eletrônico venha a enfrentar. Após o início da AGOE, a sala de reunião virtual será fechada e não serão possíveis novos ingressos (exceto em caso de acionistas que percam momentaneamente conexão, a quem será dado prazo para reingresso na conferência), independentemente da realização do cadastro prévio. Para melhor andamento da reunião, eventuais manifestações de voto por escrito de acionistas participando remotamente deverão ser enviados à Companhia pelo e-mail assembleia@cellep.com. A AGOE será gravada em áudio e vídeo e a Companhia deverá manter a gravação arquivada por, no mínimo, dois anos. Informações Gerais: Os documentos relacionados à ordem do dia da AGOE estarão disponíveis aos acionistas (i) na sede social da Companhia; e (ii) sob a forma eletrônica, conforme indicado acima. A Companhia informa que as demonstrações financeiras da Companhia, contas da administração e documentos relacionados ao exercício de 2022 serão devidamente publicados, em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.404/1976. São Paulo, 15 de junho de 2023. Rodrigo da Costa Azevedo - Membro do Conselho de Administração do CEL-LEP ENSINO DE IDIOMAS S.A.

Modern Transporte Aéreo de Cargas S.A.

CNPJ/MF nº 03.887.831/0003-87 - NIRE 35904929824

Edital de Termo de Responsabilidade Nº 61/2023

A Junta Comercial do Estado de São Paulo torna público que a fiel depositária dos gêneros e mercadorias recebidos pela filial da sociedade empresária **"Modern Transporte Aéreo de Cargas S.A.",** NIRE **35904929824,** CNPJ/MF **03.887.831/0003-87,** localizada na Avenida Prefeito Luiz Latorre, nº 9450, Galpões 05, 16 e 17, Vila das Hortênsias, Jundiaí/SP, CEP: 13209-430, **Sra. Joice Bigliazzi Doutel Ferreira**, portadora da cédula de identidade RG nº 30.941.471-4 - SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 286.787.238-31, assinou em **05/06/2023** o Termo de Responsabilidade nº **61/2023**, com fulcro nos arts. 1º, § 2º, do Decreto Federal nº 1.102/1903 e do art. 3º, parágrafo único, da IN nº 52/2022, do Departamento de Registro Empresarial e Integração, devendo ser publicado e arquivado na JUCESP o presente edital, nos termos do art. 8º da supracitada Instrução Normativa. **Marcio Massao Shimomoto** - **Presidente da Junta Comercial do Estado de São Paulo.**

TRUE SECURITIZADORA S.A.

CNPJ/ME nº 12.130.744/0001-00 - NIRE 35.300.444.957

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA ESPECIAL DE INVESTIDORES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 441ª SÉRIE DA 1ª EMISSÃO DA TRUE SECURITIZADORA S.A.

Ficam convocados os titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários ("CRI") da 441ª Série da 1ª Emissão da True Securitizadora S.A. ("Emissora" e "Emissão", respectivamente), a VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., inscrita no CNPJ/ME sob o nº 22.610.500/0001-88 ("Agente Fiduciário"), e os representantes da Emissora, em atenção ao disposto na Cláusula 12.1, do Termo de Securitização dos CRI da Emissão ("Termo de Securitização") e Resolução CVM nº 60 de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM nº 60"), a se reunirem em Assembleia Especial de Investidores dos CRI da Emissão ("Assembleia"), a ser realizada, em primeira convocação, em **03 de julho de 2023, às 14h00min de forma exclusivamente digital** (vide informações gerais abaixo), a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) Aprovar a alteração da Tabela de Amortização dos CRI, prevista no Anexo I do Termo de Securitização, para que a partir de 12 de junho de 2023 passe a vigorar nos termos da tabela constante no material de apoio a ser disponibilizado pela Securitizadora em seu website (www.truesecuritizadora.com.br) e site da CVM (www.cvm.gov.br); (ii) Aprovar que a Securitizadora utilize o saldo residual do Fundo de Juros para o pagamento dos CRI até sua utilização integral, considerando que conforme previsão da cláusula 13.2.3 do Termo de Securitização, a Securitizadora o utilizaria apenas para garantir os pagamentos referentes aos juros do CRI devidos nos primeiros 18 (dezoito) meses contados da Data de Emissão do CRI; (iii) Aprovar que a Securitizadora utilize o saldo residual do Fundo de Obras para o pagamento dos CRI; (iv) Aprovar a prorrogação da constituição do Fundo de Reserva, para que seja realizada até junho de 2024, e não mais até o 18º (décimo oitavo) mês contado do início da Oferta Restrita dos CRI, conforme previsão na cláusula 5.1.2., item (x) do Contrato de Cessão, afastando o Evento de Recompra Compulsória Não-Automática; (v) Aprovar a celebração de aditamento ao Termo de Securitização a fim *(a)* adequar as regras previstas sobre assembleia gerais de titulares dos CRI à nova Resolução CVM nº 60, de forma a prever que *(a.1)* a convocação independa de publicação de edital em jornal, consistindo apenas na publicação no site da Emissora; *(a.2)* a assembleia seja realizada de forma exclusivamente eletrônica; e *(a.3)* que o edital de convocação seja publicado com 20 (vinte) dias de antecedência, no mínimo, da data de realização da assembleia; e *(b)* atualizar a denominação da Assembleia Geral de Titulares dos CRI para Assembleia Especial de Investidores dos CRI; e (vi) Autorização à Emissora e ao Agente Fiduciário para a prática de todos e quaisquer atos necessários e/ou convenientes à formalização, implementação e/ou aperfeiçoamento das deliberações referentes à matéria indicada nesta ordem do dia. Informações Gerais: O material de apoio necessário para embasar as deliberações dos Titulares dos CRI está disponível (i) no site da Emissora: www.truesecuritizadora.com.br e (ii) no site da CVM www.cvm.gov.br. A Assembleia será realizada de forma remota e digital, nos termos da Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021, por videoconferência, via plataforma *Microsoft Teams*, coordenada pela Emissora, a qual disponibilizará oportunamente o link de acesso àqueles Titulares dos CRI habilitados que enviarem ao endereço eletrônico da Emissora juridico@truesecuritizadora.com.br e ao Agente Fiduciário gmd@vortx.com.br, com no mínimo 02 (dois) dias úteis de antecedência em relação à data de realização da Assembleia, os seguintes documentos: (a) quando pessoa física: documento de identidade; (b) quando pessoa jurídica: cópia dos atos societários e documentos que comprovem a representação do titular; (c) quando representado por procurador: procuração com poderes específicos e (d) manifestação de voto, conforme abaixo. O Titular dos CRI poderá optar por exercer seu direito de voto, sem a necessidade de ingressar na videoconferência, enviando a correspondente manifestação de voto a distância à Emissora, com cópia ao Agente Fiduciário. A Emissora disponibilizará o modelo da manifestação de voto em seu website (https://truesecuritizadora.com.br/) e por meio do material de apoio a ser disponibilizado aos Titulares dos CRI na página eletrônica da CVM. A manifestação de voto deverá estar devidamente preenchida e assinada pelo titular dos CRI ou por seu representante legal, com cópia digital dos documentos de identificação e de representação, se for o caso. Conforme Resolução CVM nº 60, a Emissora disponibilizará acesso simultâneo a eventuais documentos apresentados durante a Assembleia que não tenham sido apresentados anteriormente e a Assembleia será integralmente gravada.

São Paulo, 16 de junho de 2023.
TRUE SECURITIZADORA S.A.
Arley Custódio Fonseca - Diretor de Securitização

Elemidia Consultoria e Serviços de Marketing S.A.

CNPJ/ME 05.881.258/0001-68 - NIRE 3530033348-9

Ata da Assembleia Geral Ordinária Realizada em 28 de Abril de 2023

1. Data, Horário e Local: No dia 28 de abril de 2023, às 07:00 horas, na sede da Elemidia Consultoria e Serviços de Marketing S.A., localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Leopoldo Couto de Magalhães Júnior, nº 700, 9º andar, Sala 5, Itaim Bibi, CEP nº 04542-000. ("Companhia"). **2. Convocação:** Dispensada a convocação em razão da presença da única acionista da Companhia, nos termos do Art. 124, §4º, da Lei 6.404/76. **3. Presença:** A única acionista, representando a totalidade do Capital Social votante da Companhia. **4. Mesa:** Presidente: Ricardo de Almeida Winandy; Secretário: Rodrigo Casella Cadena. **5. Ordem do Dia:** Deliberar sobre (i) as conta dos administradores, o relatório da administração e as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2022; (ii) destinação dos resultados apurados no exercício social findo em 31 de dezembro de 2022; conforme publicados nos jornais Gazeta SP na edição do dia 30 de março de 2023, na página B12, e Gazeta SP Digital na edição do dia 30 de março de 2023; e (iii) a renúncia da remuneração anual global pelos administradores da Companhia para o exercício de 2023; (iv) autorizar a administração da Companhia a tomar todas as providências necessárias à efetivação da deliberação aprovada. **6. Deliberações:** Após discussão das matérias constantes da ordem do dia, instalada a Assembleia Geral Ordinária da Companhia, a única acionista aprovou, por unanimidade de votos e sem ressalvas, as seguintes matérias: (i) As contas dos administradores, e as demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022, cuja íntegra acompanha o Relatório de Administração e encontra-se arquivada na sede da Companhia; e (ii) a destinação dos resultados apurados no exercício social findo em 31 de dezembro de 2022 sendo de lucro líquido remanescente, o montante de R$ 54.800.676,53 (cinquenta e quatro milhões, oitocentos mil, seiscentos e setenta e seis reais e cinquenta e três centavos) para que seja retido e destinado para reserva de lucros; (iii) a renúncia da remuneração anual global pelos administradores da Companhia para o exercício de 2023; (iv) autorização para que a administração da Companhia tome todas as providências necessárias à efetivação da deliberação ora aprovada. **7. Encerramento e Lavratura da Ata:** Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a ata a que se refere esta reunião na forma de sumário, que foi lida e aprovada pela unanimidade dos presentes. Mesa: Presidente: Ricardo de Almeida Winandy; Secretário: Rodrigo Casella Cadena. São Paulo, 28 de abril de 2023. Mesa: **Ricardo de Almeida Winandy -** Presidente; **Rodrigo Casella Cadena -** Secretário. **JUCESP** nº 201.421/23-9 em 18/05/2023. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

PREFEITURA DE **Guararema**

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA 07/2023, PROCESSO: 348/2023, OBJETO RESUMIDO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS MEDIANTE A UTILIZAÇÃO DE VEICULOS AUTOMOTORES TIPO ÔNIBUS BÁSICO (URBANO) E MINI-ÔNIBUS (URBANO) COM MOTORISTA, COMBUSTÍVEL E GERENCIAMENTO DE FROTA E OPERACIONAL. DATA E HORA DA LICITAÇÃO: 20/07/2023 as 9h00. LOCAL DA LICITAÇÃO: Sala de Licitações do Paço Municipal, na Praça Cel. Brasílio Fonseca, 35, Centro, Guararema – SP. Os interessados poderão obter o Edital na Diretoria de Gestão e Controle de Suprimentos, devendo a licitante trazer mídia removível gravável, preferencialmente "pen drive", para gravação, ou ainda, poderá solicitá-lo através do e-mail licitacao@guararema.sp.gov.br, informando os dados da empresa, a modalidade e o número da licitação. Outras informações podem ser obtidas pelo telefone (11) 4693-8012. JOSÉ LUIZ EROLES FREIRE. Prefeito Municipal.

HOSPITAL DAS CLINICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA - HCFAMEMA

Aviso de Licitação na Modalidade
Pregão Eletrônico Nº 170/2023,

PROCESSO Nº 2023/00801, para aquisição de EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - MONITOR DE PARAMETROS, SISTEMA DE DIGITALIZAÇÃO DE IMAGENS E VENTILADOR PULMONAR COM GARANTIA, INSTALAÇÃO E TREINAMENTO, com encerramento em 30/06/2023 às 09:00 hs.

Mais informações e aquisição do Edital completo, fone (14) 3434-2501 ou nos sites: www.hc.famema.br e www.bec.sp.gov.br.

OMEGA ENERGIA S.A.

CNPJ nº 42.500.384/0001-51 - NIRE 35.300.571.851

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 07 DE JUNHO DE 2023

1. DATA, HORA E LOCAL. Realizada às 13h do dia 07 de junho de 2023, por meio de conferência telefônica, nos termos do artigo 33, § 4º do Estatuto Social da Omega Energia S.A. ("**Companhia**"). **2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA.** Dispensada a convocação, nos termos do disposto no artigo 33, § 2º, o Estatuto Social, em razão de estarem presentes todos os membros do Conselho de Administração da Companhia. **3. MESA.** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. José Carlos Reis de Magalhães Neto e secretariados pelo Sr. Alexandre Tadao Amoroso Suguita. **4. ORDEM DO DIA.** Reuniram-se os membros do Conselho de Administração para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: **(i)** tomar conhecimento e consignar a renúncia da Diretora de Relações com Investidores; **(ii)** eleger um novo membro para Diretoria da Companhia; e **(iii)** autorizar a Diretoria da Companhia a realizar todos os atos necessários para efetivar as deliberações anteriores. **5. DELIBERAÇÕES.** Após o exame e a discussão das matérias, conforme apresentação feita ao Conselho e cuja cópia ficará arquivada na sede da Companhia, os membros presentes do Conselho de Administração da Companhia, deliberaram, o quanto segue: 5.1. Autorizar a lavratura da presente ata em forma de sumário; 5.2. Tomar conhecimento e consignar a **renúncia** da Sra. **Andrea Sztajn**, brasileira, solteira, administradora de empresa, inscrita no CPF sob o nº 302.199.438-50, portadora da Cédula de identidade RG nº 28.155.659-3 – SSP-SP, com endereço comercial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Elvira Ferraz, nº 68, 12º andar, conjuntos nº 123 e 124, Bairro Vila Olímpia, CEP 04.552-040, ao cargo de **Diretora de Relações com Investidores**. 5.3. Aprovar a **eleição** do Sr. **Thiago de Lima Carvalho Teixeira Levy**, brasileiro, solteiro, economista, inscrito no CPF/ME sob o nº 351.812.768-30 e portador da Cédula de identidade RG nº 33.506.499-1, com endereço comercial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Elvira Ferraz, nº 68, 12º andar, conjuntos nº 123 e 124, Bairro Vila Olímpia, CEP 04.552-040, para o cargo de **Diretor de Relações com Investidores**, de modo a completar o mandato remanescente da diretora substituída que se encerrará em 13 de janeiro de 2024. 5.3.1. O diretor ora eleito apresentou declaração de desimpedimento, que fica arquivada na sede da Companhia, e declarou, para os devidos fins e sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da Companhia, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, e tomou posse do cargo na presente data mediante assinatura do termo de posse lavrado no Livro de Registro de Atas de Reuniões da Diretoria, arquivado na sede da Companhia, na forma da legislação aplicável. 5.3.2. Consignar que a Diretoria da Companhia passa, portanto, a ter a seguinte composição: i. **Antonio Augusto Torres de Bastos Filho**, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 22.265.581 SSP-SP, inscrito no CPF sob o nº 306.073.288-43, com endereço no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Elvira Ferraz, nº 68, conjunto 123 e 124, 12º andar, Vila Olímpia, CEP 04.552-040, como **Diretor Presidente**; ii. **Andrea Sztajn**, brasileira, solteira, administradora de empresa, inscrita no CPF sob o nº 302.199.438-50, portadora da Cédula de identidade RG nº 28.155.659-3 – SSP-SP, com endereço comercial no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Elvira Ferraz, nº 68, 12º andar, Conjuntos nº 123 e 124, Vila Olímpia, CEP 04.552-040, como **Diretora Financeira**; iii. **Thiago de Lima Carvalho Teixeira Levy**, brasileiro, solteiro, economista, inscrito no CPF/ME sob o nº 351.812.768-30 e portador da Cédula de identidade RG nº 33.506.499-1, com endereço comercial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Elvira Ferraz, nº 68, 12º andar, conjuntos nº 123 e 124, Bairro Vila Olímpia, CEP 04.552-040, como **Diretor de Relações com Investidores**; e iv. **Alexandre Tadao Amoroso Suguita**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF sob o nº 312.734.478-32 e portador da Cédula de identidade RG nº 27.624.999 – SSP-SP, com endereço comercial com endereço comercial no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Elvira Ferraz, nº 68, 12º andar, Conjuntos nº 123 e 124, Vila Olímpia, CEP 04.552-040, como **Diretor sem Designação Específica**. 5.4. Consignar que, em função do substancial expansão dos negócios da Companhia que inclui um aumento de 70% de seu EBITDA entre 2022 e 2024 conforme projeções públicas bem como a expansão geográfica para os Estado Unidos da América, a Companhia expande sua equipe de forma a garantir que todas as suas frentes de negócio continuem sendo geridas com excelência e tenham alto desempenho, incluindo o atendimento a nossos milhares de acionistas via nossa prática de relações com investidores. Thiago Levy, ora aleito, tem uma experiência de 15 anos com transações de mercado de capitais, relações com investidores e fusões e aquisições, tendo atuado em grandes bancos de investimentos como BTG Pactual e Morgan Stanley e na Ambev onde, entre outros mandatos, liderou a área de relações com investidores. 5.